

DECISÃO COREN-MA N° 141, DE 29 DE MAIO DE 2025

Autorizar Ad Referendum do Plenário, revogar a Decisão Coren-MA nº 098, de 30 de abril de 2025.

O Presidente, em conjunto com a Secretaria, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

CONSIDERANDO a publicação DOU N° 221, de 22 de novembro de 2023, e N° 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Presidente do Coren no art. 28, XV, do Regimento Interno do Coren-MA, de decidir, “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

CONSIDERANDO Decisão Coren-MA nº 098, de 30 de abril de 2025, que nomeia o empregado público Manoel Cristino Ferreira Neto para exercer a função gratificada de Coordenador do Atendimento/Recepção;

CONSIDERANDO o Memorando nº 70/2025 – Setor de Recursos Humanos, que informa impossibilidade de atendimento à Decisão supracitada;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar Ad Referendum do Plenário revogar a Decisão Coren-MA nº 098, de 30 de abril de 2025, que nomeia o empregado público Manoel Cristino Ferreira Neto para exercer a função gratificada de Coordenador do Atendimento/Recepção, uma vez que há ocupação do referido cargo de coordenação por empregado comissionado.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se.

São Luís – MA, 29 de maio de 2025.

JOSE CARLOS COSTA ARAUJO
Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS COSTA ARAUJO
JUNIOR:82971030300
Dados: 2025.05.29 12:12:55
-03'00'



Documento assinado digitalmente
TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Data: 29/05/2025 12:21:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA N° 364.950-ENF

Rua Carutapera, 03 – Jardim Renascença – 05.010-090 – São Luís – MA

Fone: 98 3194-4208

E-mail: gabinete@corenma.gov.br

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA N° 336.138-ENF